



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLIDÃO  
CNPJ: 24.300.212/0001-52**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024  
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 003/2024**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOLIDÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO E A FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ, tendo em vista o Edital de Concurso Público Nº 001/2024, destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de cargos públicos e considerando os Itens 17.18 e 17.26 do Edital e atendendo recomendação do Ministério Público, torna público as retificações abaixo, a ser considerada nos itens do referido Edital conforme estabelecido abaixo:

**I – O ITEM 4.1.1 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

4.1.1 A inscrição será efetuada, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico: [www.funvapi.com.br](http://www.funvapi.com.br), por meio do link correspondente às inscrições no período compreendido entre 08h00min do dia 23.10.2024 às 23:59h do dia 19.11.2024 considerando como horário oficial o de Brasília/DF, mediante o pagamento da respectiva taxa, por meio de boleto eletrônico, pagável em toda a rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária.

**II – O ITEM 4.2.1 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

4.2.1 As inscrições para este Concurso Público serão realizadas pela internet, no endereço eletrônico: [www.funvapi.com.br](http://www.funvapi.com.br), no período compreendido entre, 08h00min do dia 23.10.2024 às 23:59h do dia 19.11.2024 considerando como horário oficial o de Brasília/DF.

**III – O ITEM 4.2.6 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

4.2.6. O boleto bancário quitado será o comprovante de requerimento de inscrição do candidato neste Concurso Público. Para esse fim, o boleto deverá estar autenticado ou acompanhado do respectivo comprovante do pagamento realizado até a **data limite de 20.11.2024**, não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento, uma vez que este pode não ser processado ante a eventual insuficiência de saldo ou outras situações que não permitam o pagamento efetivo do valor da inscrição.

**IV – O ITEM 4.2.8 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

4.2.8. Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data limite de 20.11.2024.



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLIDÃO  
CNPJ: 24.300.212/0001-52**

**V – O ITEM 4.2.13 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**4.2.13. As inscrições homologadas serão divulgadas no endereço eletrônico: [www.funvapi.com.br](http://www.funvapi.com.br), até a data de 22.11.2024.**

**VI – O ITEM 5.1 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**5.1 O candidato poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição exclusivamente no período de 08 a 11.11.2024 considerando como horário oficial o de Brasília/DF.**

**VII – O ITEM 5.16 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**5.16. A segunda via do boleto bancário será disponibilizada no endereço eletrônico: [www.funvapi.com.br](http://www.funvapi.com.br) durante todo o período de inscrição, podendo ser pago até o dia 20.11.2024.**

**VIII – O ANEXO VIII PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**ANEXO VIII  
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA TODOS OS CARGOS**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
LANÇAMENTO DO EDITAL	<b>22.10.2024</b>
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	<b>23.10.2024</b>
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	<b>24.10 a 19.11.2024</b>
NOVO PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO	<b>08 a 11.11.2024</b>
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO	<b>13.11.2024</b>
PRAZO PARA RECURSO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	<b>14.11.2024</b>
DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	<b>18.11.2024</b>
PRAZO PARA PAGAMENTO DAS TAXAS INSCRIÇÕES QUE TIVERAM SEUS PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS E ÚLTIMO DIA DE VENCIMENTO DOS BOLETOS.	<b>20.11.2024</b>
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	<b>22.11.2024</b>



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLIDÃO**  
**CNPJ: 24.300.212/0001-52**

---

DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO DE PROVAS E DISPONIBILIZAÇÃO DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO	<b>25.11.2024</b>
APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS	<b>08.12.2024</b>
DIVULGAÇÃO PARCIAL DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS	<b>09.12.2024</b>
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA OS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS	<b>10.12.2024</b>
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS JULGAMENTOS DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS.	<b>16.12.2024</b>
RESULTADO PARCIAL DAS PROVAS OBJETIVAS APÓS JULGAMENTO DE RECURSOS DO GABARITO	<b>17.12.2024</b>
PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA	<b>18.12.2024</b>
RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO DO RESULTADO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA.	<b>19.12.2024</b>
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL</b>	<b>20.12.2024</b>

**Solidão (PE), 07 de novembro de 2024.**

**Adriana de Lima**  
**Presidente da Câmara Municipal de Solidão**

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO**

**Genivaldo Barros da Silva**  
**Presidente**  
**Antônio Marinheiro de Lima**  
**Secretário**  
**Raul Antônio Batista da Silva Amorim**  
**Membro**